



IDEA nº 677.9.321478/2024

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, através da Promotora de Justiça que ao fim assina, com base nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia, e, ainda, nos dispositivos no 267, XXII, da Lei Complementar no 11/96, e ainda nas informações obtidas por meio do expediente ministerial nº 677.9.321478/2024, **ATESTAR** que a SOCIEDADE ESPÍRITA ALBINO VIANA, sediada na Avenida Idália de Souza Ribeiro, nº 455, Bairro Cidade Esmeraldas, no município de Brumado/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.034.032/0001-10, tendo como integrantes da Diretoria: Vera Lúcia Mendes Santos, na condição de Presidente, Luís Otávio da Silva Rodrigues, Vice-Presidente, Marineide Souza Jardim, Secretária, Jossiara Rocha Mendes, Tesoureira, Conselho Fiscal: Joseane Conceição Oliveira; Leonardo Mendes Santos e Valdirene Porto Silva, **ENCONTRA-SE EM EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO** de suas atividades, em período superior a 12 meses, com observância do seu Estatuto, não recebendo seus dirigentes nenhuma remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo.

No mencionado Procedimento Ministerial, constam Requerimento, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório 1º Ofício de registro civil das pessoas jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria, título de utilidade pública e cartão CNPJ.

Embasamos o presente atestado nas informações constantes no estatuto da supramencionada Entidade e ata de eleição e posse dos atuais membros, os quais versam sobre as atividades desenvolvidas, bem como o espaço físico da multicitada pessoa jurídica.



OBS: O presente atestado restringe-se ao exame da existência jurídica e do efetivo funcionamento da Entidade e é válido por 06 (seis) meses, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo nº 03/2005 PGJ-MPBA.

Brumado/BA, 14 de agosto de 2024.

MARIA SALETE JUED MOYSÉS

Promotora de Justiça